



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

PROTOCOLO

Processo nº 1729 / 2023

Data 07/12/2023


Secretaria Legislativa

Poder Legislativo Municipal
Câmara Municipal de Santana
Gabinete do Vereador Francisco Freires – PDT

ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

LIDO na 69^a Sessão Ordinária.

Data 07/12/23


Secretaria Legislativa

ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
APROVADO na 69^a Sessão Ordinária.

14 Discussão.

Data 07/12/23


Secretaria Legislativa

PARECER Nº 81 /2023

**DA COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO,
OBRAS, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO
URBANO** em decisão terminativa, ao Projeto de
Decreto Legislativo 05/2023 de autoria do
Vereador Josiney Pereira Alves – AVANTE, que
concede Título Honorífico de cidadã
Santanense a Sra. Maria Izabel santos Lima e dá
outras providências, a qual esta comissão opina
pela sua aprovação.

AUTOR: JOSINEY PEREIRA ALVES – AVANTE

I – RELATÓRIO

De autoria do Vereador Mário Brandão – PL o Projeto Decreto Legislativo nº 05/2023, que concede o Título Honorífico de Cidadã Santanense a **Sra. Maria Izabel Santos Lima**, e dá outras providências, foi regulamente protocolado à Secretaria Legislativa em 13 de novembro de 2023.

A presente propositura já esteve em pauta nos termos regimentais em sessão ordinária, conforme os termos dos artigos 85 e 92 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana.

Em continuidade ao processo legislativo, obedecido ao prazo regimental, foi a proposição encaminhada a esta **COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, OBRAS, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO URBANO**, para



Poder Legislativo Municipal
Câmara Municipal de Santana

Gabinete do Vereador Francisco Freires – PDT
análise dos seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto
pelo artigo 134 do Regimento Interno.

Compete-nos nesta oportunidade, em atendimento as determinações do artigo 40 § 3º e INCISO IV do Regimento Interno, analisar a propositura quanto aos aspectos constitucional, legal e jurídico.

II – VOTO DO RELATOR

Trata-se de proposição de iniciativa do Vereador Josiney Pereira Alves, que concede Título Honorífico de Cidadã Santanense a Sra. Maria Izabel Santos Lima e dá outras providências.

Quanto a matéria, verifica-se que não há qualquer violação ao conteúdo constitucional, desse modo o projeto de decreto Legislativo atende aos critérios da sua juridicidade.

Diante do exposto acima, o parecer opina pela sua aprovação ao Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2023, na sua forma original.


FRANCISCO FREIRES
RELATOR DA C.S.E



Poder Legislativo Municipal
Câmara Municipal de Santana
Gabinete do Vereador Francisco Freires – PDT

III – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Saúde, Educação, Obras, Trabalho e Desenvolvimento Urbano da Câmara Municipal de Santana, em reunião decidiu pela APROVAÇÃO do Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2023.

VOTOS PELA APROVAÇÃO

Carmem M. da Paixão
VEREADORA CARMEM QUEIROZ - PP

PRESIDENTE

Francisco Freires
VEREADOR FRANCISCO FREIRES - PDT

RELATOR

VEREADOR BRUNO SOUZA

MEMBRO

VOTOS PELA REJEIÇÃO

VEREADORA CARMEM QUEIROZ - PP

PRESIDENTE



Poder Legislativo Municipal
Câmara Municipal de Santana
Gabinete do Vereador Francisco Freires – PDT

VEREADOR FRANCISCO FREIRES - PDT
RELATOR

VEREADOR BRUNO SOUZA
MEMBRO

